



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

VISTO - em 12/09/72

GABINETE DO PREFEITO
 CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS RECIPIENTIAIS NA REUNIÃO DE

Em 12 de setembro de 1972

MENSAGEM Nº 027/72

LIDO
 Em 12/09/72
 J. G. Gomes
 Secretário

J. G. Gomes
 Secretário

Senhor Presidente.

Durante longos anos vem funcionando em nosso Município a Casa da Amizade das Senhoras dos Rotarianos de Volta Redonda, figurando em seu quadro social e na sua presidência, senhoras da maior expressão em nossa sociedade.

Poucos sabem e poucos conhecem os trabalhos sociais que a Casa da Amizade desenvolve na Cidade do Aço. Poucos tomaram conhecimento das excursões desenvolvidas nos mais afastados pontos da Cidade, para agasalhar, para proteger e para ajudar.

Chegou o momento de possibilitar-se à Casa da Amizade das Senhoras dos Rotarianos de Volta Redonda o destaque merecido e o reconhecimento dos bons serviços prestados.

Pretende-se a efetivação da Utilidade Pública declarada pelo Poder Municipal e é isto que estamos fazendo nesta oportunidade quando dirigimos mensagem ao Poder Legislativo.

Estamos convictos da aprovação por parte da Câmara Municipal de Volta Redonda o que nos leva a apresentação dos agradecimentos de toda a nossa Comunidade.

f. f. fontes
 Francisco Fontes Torres
 Prefeito

Exmo. Sr.
 José Domingos de Macêdo
 DD. Presidente da
 CÂMARA MUNICIPAL
 NESTA.

Aprovado em 1ª e 2ª Votação
 Face Regime de Urgência
 V. R. 18-09-72
 J. G. Gomes
 Secretário

sno/agca.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 Livro do Documento 22 e 1/72
 1146 01

COMISSÃO DE JUSTIÇA
à relatar. V. Redonda. 13/09/72
Presidente da Câmara

Recebi para parecer
eee :

AO PREFEITO PARA SANÇÃO
OFÍCIO P. 153/72 20/09/1972
PROCESSO N.º 1146 (relação)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Seção de Documentação e Arquivo	
150m	FL. 02
1146	

Aprovado em 1.^a e 2.^a Votação
Fase Regime de Urgência.
V. N. 18-9-72
Dagominas

PROJETO DE DELIBERAÇÃO

EMENTA: Considera de Utilidade Pública a Casa da Amizade das Senhoras dos Rotarianos de Volta Redonda.

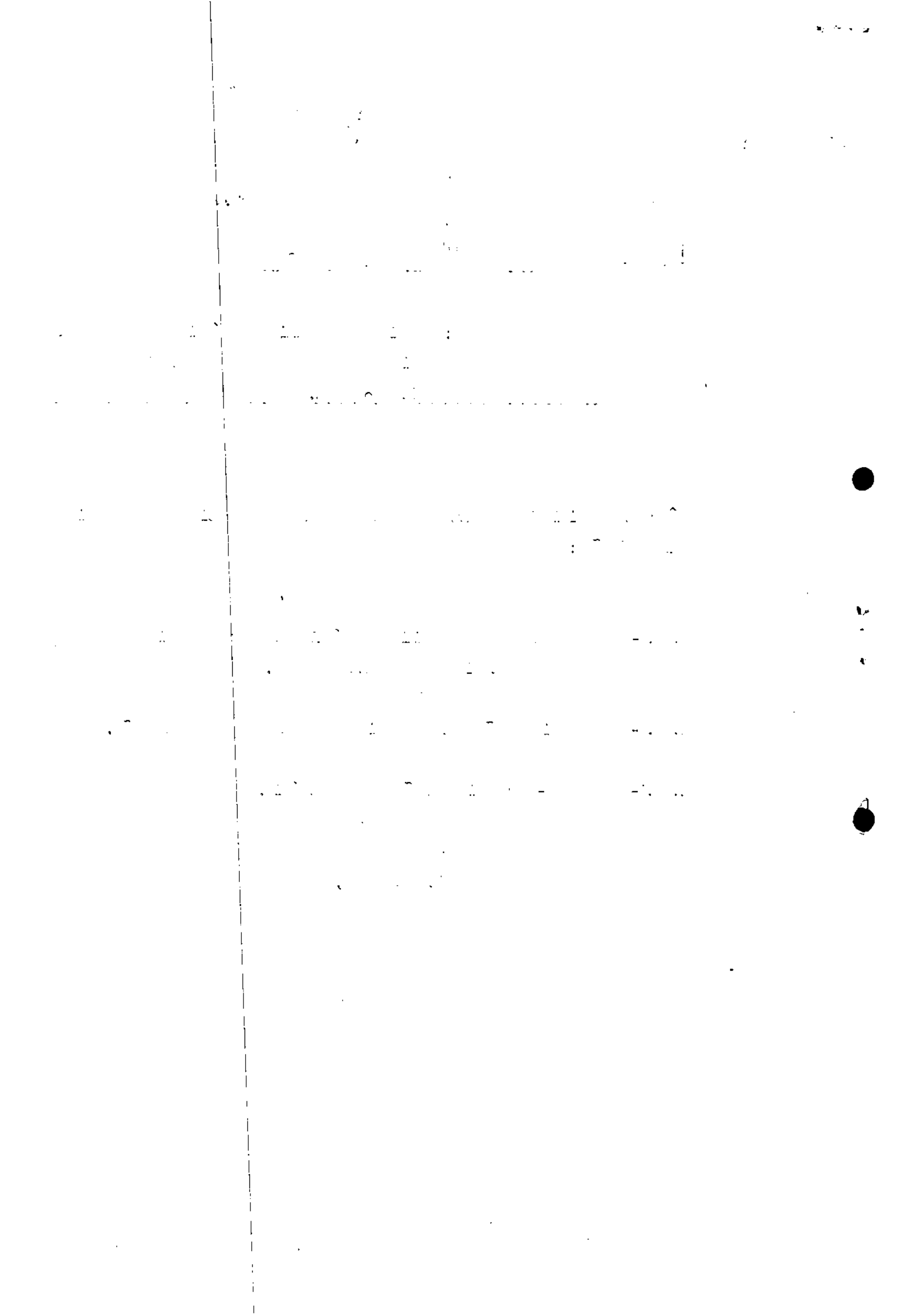
A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:

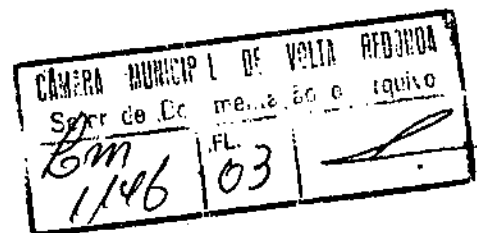
Artº 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a Casa da Amizade das Senhoras dos Rotarianos de Volta Redonda.

Artº 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda,





Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 1146

**"CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A CASA DA AMIZADE
DAS SENHORAS DOS ROTARIANOS DE VOLTA REDONDA".**

EMENTA: -

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO: -

Art. 1.º - Fica considerada de Utilidade Pública a Casa da Amizade das Senhoras dos Rotarianos de Volta Redonda.

Art. 2.º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revoga-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 21-09-42

F. F. Torres

Francisco Fontes Torres

Prefeito

Autor: Prefeito Municipal

Mensagem nº 027/72

Est./M.R.



